



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO – UM TRABALHADOR NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL PARA O GABINETE DE PROTOCOLO, IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

-----Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelos seguintes elementos: Sofia Margarida Simões do Carmo, Técnica Superior, Presidente do Júri, Luís Filipe Lança Henriques de Carvalho, Assistente Técnico e, Sandra Cristina Henriques Barata, Assistente Técnica, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar as candidatas admitidos/as para a realização dos mesmos. -----

-----Em sede de audiência prévia foi apresentada 1 (uma) alegação, por parte da candidata Patrícia Dias Martins, discordando com o júri, nomeadamente em relação à intenção de exclusão por não assinatura do curriculum vitae.-----

-----O júri analisou a alegação apresentada e decidiu, por unanimidade, aceitar a entrega do curriculum vitae assinado. Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento todos/as as candidatas/as que tinham sido excluídas por motivo "*curriculum vitae assinado e datado*" -----

-----Assim, a lista definitiva de candidatas admitidas e excluídas ao procedimento concursal fica constituída da seguinte forma:-----

Candidatos/as Excluídos/as	Motivo de Exclusão
Carina Maria Lopes Almeida	b)
João Gonçalo António Sá	a)
Paula Maria dos Santos Oliveira Leitão	b)
Ricardo Alexandre dos Santos Gomes Nunes	a)

Motivos de exclusão:

- a) De acordo com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, o formulário de candidatura deve estar devidamente preenchido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

b) De acordo com o ponto 10.1 alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal, deve o/a candidato entregar certificado de habilitações literárias.

Candidatos/as Admitidos
Alexandra Margarida Lopes Mendes
Ana Carolina Silva Correia
Ana Margarida Marreiros Simões
Andreia Soraia Ventura da Costa
Cláudia Filipa Lopes Meireles Araújo
Cristina Maria Conceição Santos Fernandes
Filipa Sofia Correia Borges
Inês Marina Silva Caetano
Ivo Miguel Martins Fonseca
Jéssica Cristina Lopes Mendes Caetano
João Pedro Pratas Cabral
Marco Paulo Marques Dinis
Patrícia Dias Martins
Rui Jorge Cardoso Rodrigues Melgas Nunes
Sérgio Filipe David Campos

-----Pelo acima exposto, o júri deliberou e aprovou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, após decisão em sede de audiência prévia, para a realização dos métodos de seleção. -----

-----O Júri irá proceder à aplicação dos métodos de seleção, nos termos do estipulado no aviso de abertura do procedimento. -----

-----Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por finda e encerrada, sendo que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril procedeu-se à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Júri,

Sónia Correia

Luís Filipe Soares

Sara